



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 16.743, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 208/17, do Vereador Claudinho de Souza - PSDB)

Acrescenta à denominação da Ponte Cidade Universitária o nome do Prefeito William Salem, e dá outras providências.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de outubro de 2017, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se à denominação da Ponte Cidade Universitária (CODLOG 355984), situada ao longo da Avenida Professor Manuel José Chaves, sobre o canal do Rio Pinheiros, no bairro do Butantã, o nome do Prefeito William Salem, passando a denominar-se Ponte Cidade Universitária - Prefeito William Salem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS LOPES, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Casa Civil, em 7 de novembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2017, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.